



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA
APENAS PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA UTILIZANDO AS RESERVAS DE VAGAS L1, L2, L9 OU L10

O candidato deverá assinalar o tipo de documento entregue (primeira coluna) e informar os nomes das pessoas relacionadas em cada documento (última coluna)

Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
1. () Declaração da Composição do Núcleo Familiar	<p>* Documento obrigatório para todos os candidatos.</p> <p>** Informar o nome completo, números de documentos, data de nascimento, tipo de ocupação e renda mensal bruta de cada membro do núcleo familiar, incluindo o próprio candidato convocado para matrícula.</p> <p>*** Deverão ser incluídos os menores de idade e os maiores que não tenham renda.</p>	<p>* Assinatura do próprio candidato se ele for maior de idade</p> <p><u>ou</u></p> <p>** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal, se o candidato convocado for menor de idade.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
2. () Termo de Responsabilidade	<p>* Documento obrigatório para todos os candidatos.</p> <p>** Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados, para fins de comprovação da renda familiar.</p>	<p>* Assinatura do próprio candidato se ele for maior de idade</p> <p><u>ou</u></p> <p>** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal, se o candidato convocado for menor de idade.</p>	<p>* O documento deverá estar preenchido, datado e assinado.</p> <p>** Não será necessário reconhecer a firma do assinante em Cartório.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
3. () Holerites (ou contracheques) que comprovem recebimento de pagamento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	<p>*O holerite (ou contracheque) é o demonstrativo impresso de vencimentos do trabalhador pertencente ao setor privado ou ao setor público.</p> <p>** Deverão ser apresentados os holerites (ou contracheques) de todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores assalariados ou servidores públicos (efetivos ou contratados).</p>	<p>* Documento oficial emitido pela entidade pagadora.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
4. () Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano-calendário de 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil	<p>* Deverão ser apresentadas as cópias completas do IRPF de todos os membros do núcleo familiar obrigados a declarar no ano de 2019.</p>	<p>* Cópia obtida diretamente do programa de IRPF/Receita Federal.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
5. () Comprovante de isenção da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano-calendário de 2018	<p>* Endereço para emissão do comprovante: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>** Na página indicada, bastará selecionar o ano de 2019, informar o CPF, a data de nascimento e digitar os caracteres apresentados pelo sistema.</p> <p>*** Comprovação necessária para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade e que sejam isentos da declaração de IRPF em 2019.</p>	<p>* Cópia (printscreen) da página da Receita Federal registrando que não constam informações do CPF na base de dados da restituição do IRPF, no ano de 2019.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
6. () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada	* Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores assalariados ou que sejam maiores de idade e que tenham a CTPS.	* Cópias: - da página da foto (frente e verso), - das páginas com registros dos contratos de trabalho, - da primeira página em branco após o último contrato.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
7. () Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)	* Endereço para emissão do extrato previdenciário (CNIS): https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato ** Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade.	* Cópia obtida diretamente da página do INSS.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
8. () Guias de recolhimento ao INSS comprovando os pagamentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam contribuintes individuais (autônomos ou profissionais liberais) ou empregados domésticos.	* Cópias das guias com a comprovação do pagamento mensal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
9. () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS	<p>* Endereço para emissão do extrato do FGTS: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS</p> <p>** Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade.</p>	<p>* Cópia obtida diretamente da página da Caixa Econômica Federal.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
10. () Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2018	<p>* A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário de 2014.</p> <p>** São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas inativas.</p> <p>*** Endereço: http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1285</p>	<p>* Cópia obtida diretamente do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)/Receita Federal.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
11. () Notas fiscais de vendas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	<p>* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividade rural.</p>	<p>* Cópias das notas fiscais emitidas pelo produtor rural, no período indicado.</p>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
12. () Declaração de atividade rural	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividade rural.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que exerça atividade rural.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
13. () Declaração de recebimento de pensão alimentícia nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar menores de idade que tenham os pais separados ou divorciados.	* Formulário anexo. ** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
14. () Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que recebam aposentadoria e/ou pensão. ** Endereço: https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre	* Cópia obtida diretamente da página do INSS ou em agência da Previdência Social.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
15. () Declaração de rendimentos auferidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que sejam contribuintes individuais (autônomos ou profissionais liberais) ou microempreendedores individuais (MEI).	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que seja contribuinte individual ou MEI.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
16. () Contrato(s) de locação ou de arrendamento(s) de bens móveis e imóveis acompanhado(s) dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Para todos os membros do núcleo familiar que recebam rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.	* Formulários próprios.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
17. () Declaração de rendimentos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que possuam imóveis e tenham obtido rendimento de aluguel no período indicado.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que tenha obtido rendimento de aluguel no período indicado.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
18. () Declaração de ausência de rendimentos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que possuam imóveis e não tenham obtido rendimento de aluguel no período indicado.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que não tenha obtido rendimento de aluguel no período indicado.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
19. () Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE Eletrônica), emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364, de 25/11/2011	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, exceto microempreendedor individual (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Conselho Regional de Contabilidade.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
20. () Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) do ano-calendário de 2018	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, exceto microempreendedor individual (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Simples Nacional.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
21. () Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN - SIMEI) do ano-calendário de 2018	* Para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividades como microempreendedores individuais (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Simples Nacional.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
22. () Declaração de inatividade no ano-calendário de 2019	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, inclusive o microempreendedor individual (MEI) e que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, no ano-calendário de 2019.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que seja optante pelo Simples Nacional ou que seja microempreendedor individual (MEI) em situação de inatividade no ano-calendário de 2019.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
23. () Declaração de ausência de rendimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Para todos os membros do núcleo familiar maiores de idade que não tiveram quaisquer rendimentos financeiros no período indicado.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar sem rendimentos financeiros.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
24. () Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) acompanhado do termo de quitação ou de homologação de rescisão do contrato de trabalho	* Para todos os membros do núcleo familiar que ficaram desempregados nos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2019. * Documento que consta a discriminação das verbas rescisórias recebidas pelo colaborador.	* Documento oficial emitido pela entidade que realizou o desligamento do colaborador.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
25. () Comprovante de recebimento de parcelas do seguro-desemprego referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019	* Para todos os membros do núcleo familiar que receberam parcelas do seguro-desemprego no período indicado. ** Endereço: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS	* Cópia obtida diretamente da página da Caixa Econômica Federal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

TERMO DE CIÊNCIA - Declaro ciência:

- (i) Dos procedimentos e dos prazos de verificação da renda familiar, para fins de validação do meu ingresso por reserva de vaga da modalidade de renda (Lei nº 12.711/2012).
- (ii) De que deverei acompanhar meu endereço eletrônico (e-mail), haja vista que poderão ser solicitados documentos comprobatórios complementares.
- (iii) De que deverei apresentar os documentos comprobatórios da renda familiar, nos prazos estipulados pela UFOP.
- (iv) De que deverei acompanhar as publicações dos resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.
- (v) De que poderei exercer a minha defesa e o contraditório nos prazos estabelecidos pela portaria de divulgação dos resultados da verificação da renda.

Identificação do(a) assinante:

Candidato(a) maior de idade, convocado(a) para matrícula no curso de _____

Local - Data: _____, ____/____/____

Pai ou mãe ou responsável por candidato(a) menor de idade, convocado(a) para matrícula no curso de _____

Assinatura: _____